



PROJETO “DEFENSORIA NA COMUNIDADE: RIO ABACAXIS”

Projeto desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas, através da
Coordenadoria de Projetos e Programas (CPP)
Defensor Público: Rodolfo Pinheiro Bernardo Lôbo

1. MOTIVAÇÃO

Em agosto de 2020, a Polícia Militar do Amazonas realizou uma operação de suposto combate ao tráfico de drogas em comunidades indígenas e ribeirinhas que ficam localizadas no entorno do Rio Abacaxis em Nova Olinda do Norte/AM e Borba/AM (135 quilômetros distante da capital Manaus após conflito entre um secretário estadual e lideranças ribeirinhas.

Essa ação resultou em 5 mortes e 2 desaparecimentos de indígenas (povos munduruku e maraguá) e ribeirinhos, além de violações de direitos humanos de cerca de 100 famílias e pelo menos 11 comunidades da Amazônia profunda.

Segundo o relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos (2020), dentre a população afetada, verificou-se ainda violações contra crianças e adolescentes com excesso de força policial e abuso de poder durante as abordagens:

“Na conjuntura dos fatos analisados por este relatório, é perceptível que muitos jovens, em especial com 16 anos, foram vítimas de agressões físicas, que resultaram inclusive em seu falecimento, bem como de práticas de atos que configuram crime de tortura. Esses são fatos que puderam ser apurados pela comitiva, mas há outros relatos além de ser incontroverso que crianças, também filhas de familiares de Bacurau, foram vítimas de disparos de armas de fogo.” (CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2020, p.38)



COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)

Logo após a ação policial, a Defensoria Pública foi ao local, junto com representantes do Ministério Público Federal e Conselho Nacional de Direitos Humanos. Através da visita, foi estabelecido contato com lideranças dos povos ribeirinhos e indígenas munduruku e maraguá e foram identificadas as violações de direitos humanos, demandas de saúde e jurídicas no campo de registros públicos, direito previdenciário e direito de família.

Ainda, verificou-se a necessidade de reduzir os efeitos socioeconômicos causados pela pandemia junto aos povos tradicionais.

Insta salientar que o ocorrido no Rio Abacaxis se insere no contexto de violações de direitos humanos nas comunidades da Amazônia profunda em decorrência de conflitos causados pela pesca e pelo garimpo ilegal, além de conflitos possessórios. Violações como esta são comuns no Amazonas, como podemos citar o recente homicídio do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Philips, na região Amazônica do Vale do Javari.

2. DESCRIÇÃO OBJETIVA DO PROJETO

O projeto “Defensoria na Comunidade”, tem como objetivo realizar a escuta qualificada de comunidades tradicionais, buscando a concretização de seus direitos humanos por meio de educação em direitos, além da atuação estratégica judicial e extrajudicial.

A atuação da Defensoria se concretiza de acordo com as demandas apresentadas pelos povos tradicionais e busca uma solução judicial ou extrajudicial, seja ela para



COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)

atendimento individual ou coletivo e assim, expande e concretiza o acesso à justiça a indígenas, ribeirinhos, quilombolas, entre outros povos tradicionais. Ademais, cria maior contato com as comunidades, para que, caso ocorra novamente alguma violação de direitos, estas saibam identificar os casos e que podem e como buscar a Defensoria Pública.

Desta forma, é possível elaborar e executar estratégias para melhor atendimento nos serviços mais procurados pelos comunitários. Além disso, a Defensoria busca parcerias com outros órgãos públicos, a fim de ampliar o leque de serviços.

3. REALIZAÇÃO DO PROJETO

Visando atuar emergencialmente na situação de violações de direitos humanos, foi realizada a primeira ação do projeto em 13 e 14 de outubro de 2020, atingindo 22 comunidades impactadas pelas operações policiais.

Houve uma construção coletiva prévia da ação com as lideranças daqueles povos tradicionais resultando na escolha de comunidades localizadas estrategicamente nas margens dos rios que pudessem concentrar os atendimentos, especialmente considerando a mobilização das vítimas das violações perpetradas pelos policiais.

Foi prestada assistência psicológica e social com abordagens comunitária e individual; e realizados atendimentos buscando a reparação individual e coletiva das vítimas das violações, somada à reparação civil das comunidades ribeirinhas e dos povos indígenas em concordância com o direito de consulta livre, prévia e informada dos mesmos.



COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)

Além disso, considerando o isolamento geográfico da região e o alto índice de sub-registro de povos tradicionais no interior do Amazonas, foram realizados atendimentos de registro público, notadamente de registro tardio.

Observamos que havia uma grande procura por atendimentos psicossociais nas comunidades, uma vez que os moradores relatavam traumas causados pela violação de direitos humanos. Diante da necessidade de auxílio psicológico e social, proporcionamos o atendimento comunitário e individual através de analistas sociais de serviço social e psicologia.

Considerando a hipervulnerabilidade dos comunitários, notadamente em razão da pandemia da COVID-19, a ação foi realizada em parceria com o Comando Militar da Amazônia, proporcionando atendimento médico e odontológico em uma Ação Cívico Social (ACISO).

Considerando a necessidade de atuação emergencial em um contexto de pandemia, foi necessária a modificação do procedimento operacional padrão de atendimento da Defensoria até então utilizado em ações itinerantes com a adoção de protocolos sanitários testados anteriormente durante a retomada de atendimentos na sede da instituição no segundo semestre de 2020.

O procedimento de segurança incluiu distanciamento e medidas como a sanitização dos ambientes, obrigatoriedade do uso de máscaras, aferição de temperatura, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), constante higienização das mãos de membros e servidores, incluindo o uso de álcool em gel, e o monitoramento do estado de saúde dos integrantes da ação, os quais foram testados previamente.



Além disso, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Prefeitura de Nova Olinda do Norte forneceram apoio logístico.

4. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS ALCANÇADOS

Verifica-se, preliminarmente, a mudança de perspectiva dos comunitários, que se encontravam desassistidos pelos direitos garantidos no ordenamento jurídico. Ademais, observa-se a integração social das comunidades, bem como melhor compreensão sobre suas as garantias e direitos fundamentais.

Ademais, a escuta qualificada das comunidades e a prestação de serviços de assistência jurídica de forma gratuita, garantiu a reparação dos direitos violados da população das 22 comunidades indígenas e ribeirinhas atendidas, que não possuíam atendimento multidisciplinar.

5. CONCLUSÃO

O projeto possibilitou que a Defensoria Pública fosse até comunidades de povos tradicionais da Amazônia profunda e garantisse o acesso à justiça no território dos mesmos, especialmente em um contexto de hipervulnerabilidade em razão da pandemia da COVID-19, e seus efeitos em povos indígenas e ribeirinhos amazônicos, e das violações de direitos humanos perpetradas pelos agentes de Estado.

Dessa forma, a escuta qualificada dos povos indígenas e ribeirinhos marcados por um estado de conflito vítimas de caça e pesca ilegal, além de garimpo ilegal, e o atendimento jurídico, psicossocial, social, médico e odontológico possibilitou a concretização de seus direitos à saúde, acesso à justiça, dignidade da pessoa humanada,



entre outras garantias fundamentais expressas na Constituição Federal e em convenções internacionais.

6. ANEXO



Chegada da população através de barcos



Aferição da temperatura e disponibilização de álcool na entrada do atendimento



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)



Local de realização dos atendimentos jurídicos



Atendimento jurídico individual



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)



Atendimento psicossocial individual realizado por analistas sociais da Defensoria Pública



Ensino e orientação sobre direitos humanos e a atuação da Defensoria Pública



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)



Distribuição de álcool durante os atendimentos, para evitar disseminação do COVID-19



Orientações e atendimentos odontológicos



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

COORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS (CPP)



Atendimento médico prestado em parceria com o exército brasileiro



Crianças da comunidade aguardando atendimento multidisciplinar